



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 044/2015.

EMENTA: Autoriza nomeações dos candidatos THIAGO YUKIO TANAKA, EDGAR CORRÊA DE AMORIM FILHO, YANE LÍSLEY RAMOS ARAÚJO, GILSON MAMEDE DE CARVALHO e GILSON SIMÕES FERREIRA JÚNIOR, aprovados e classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação Assistente A, para o Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 041/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005920/2015-41 em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, as nomeações dos candidatos THIAGO YUKIO TANAKA, EDGAR CORRÊA DE AMORIM FILHO, YANE LÍSLEY RAMOS ARAÚJO, GILSON MAMEDE DE CARVALHO e GILSON SIMÕES FERREIRA JÚNIOR, aprovados e classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação Assistente “A”, de acordo com a titulação dos ocupantes do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, para lotação no Departamento de Matemática desta Universidade, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Matéria: Matemática, homologado através da Resolução Nº 094/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 17 de abril de 2015, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas decorrentes da exoneração do Professor ALEXSANDRO BELÉM DA SILVA, Portaria GR nº 946/2013, publicado no DOU de 13 de junho de 2013 cujo código é 296583 e Portaria MEC nº 321, de 09 de abril de 2014, publicada no DOU de 10 de abril de 2014, cujos códigos são 929063, 929051, 929052 e 929053, respectivamente.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 044/2015 DO CONSU).

Art. 3º - Em caso de desistência dos (05) cinco primeiros colocados, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução nº 094/2015 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de maio de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Observação: Reproduzida por haver saído com incorreção.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.